

PORTARIA Nº 198/2023

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, a servidora **MÔNICA COLACIQUE**, portador do CPF nº 301.954.648-69, matrícula nº 214-3, lotada junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, a partir de 22/11/2023, declarando a vacância do correspondente cargo do qual exerceu suas atividades até 21/11/2023.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2023.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 21 de novembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.